

CTC – CENTRO DE TECNOLOGIA CANAVIEIRA S.A.

CNPJ/MF N° 06.981.381/0001-13

NIRE 35.300.391.144

Ata da Reunião do Conselho de Administração

Realizada em 18 de junho de 2020

Data, Hora e Local: Realizada no dia 18 de junho de 2020 às 9:00 horas, por vídeo conferência, nos termos facultados pelo Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

Convocação: Convocada nos termos do Parágrafo 1º, artigo 15 do Estatuto Social da Companhia.

Presença: Presentes os Srs. membros do Conselho de Administração da Companhia, representando sua maioria.

Mesa: Pedro Isamu Mizutani – *Presidente* e Andrea Bernardi Sornas – *Secretária*.

Deliberações:

1 - Contas dos administradores, demonstrações financeiras e proposta de destinação do resultado da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de março de 2020: os resultados e demonstrações financeiras da Companhia foram apresentados pelo Sr. Rinaldo Pecchio Junior, diretor financeiro, contando com a presença da auditoria externa (KPMG), que apresentou parecer sem qualquer ressalva, contemplando a proposta de distribuição de lucro do exercício sendo 5% para a reserva legal e 25% ao pagamento de dividendos anuais obrigatórios aos acionistas. As demonstrações e propostas apresentadas foram aprovadas por unanimidade dos conselheiros presentes, para encaminhamento à deliberação da Assembleia Ordinária de acionistas da Companhia.

2 - Convocação de Assembleia Geral Ordinária: foi aprovada por unanimidade dos conselheiros, a convocação de Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia **23/07/2020** às **11:00 h**, para deliberação das seguintes matérias:

- (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores externos independentes, referentes ao exercício encerrado em 31/03/2020;
- (ii) Examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do mesmo exercício; e
- (iii) Examinar, discutir e votar a proposta de limite máximo de remuneração anual dos administradores.

3 – Substituição de membro do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia: os conselheiros presentes decidiram por unanimidade, acatar o **pedido de renúncia** do Sr. **Martus Tavares** ao cargo de membro do Comitê de Partes Relacionadas da Companhia e aprovar a **eleição de seu substituto** ao mesmo cargo, Sr. **Mario Lindenhayn**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade RG n. 10.420.752-8 SSP/SP e do CPF n. 104.390.558-81, domiciliado na Av. Das Nações Unidas n. 12.339 – 4º andar – Brooklin Paulista, CEP 04578-000, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as contas do exercício social encerrado em 2021.

O membro do Comitê ora eleito será empossado em seu cargo a contar da assinatura de seu termo de posse e declaração de desimpedimento, conforme documentos arquivados na sede da companhia, com sua qualificação e declarando não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil, estando ciente do disposto no artigo 147 da Lei n.º 6.404/76.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação dos presentes, a Reunião foi suspensa pelo tempo necessário para redação desta Ata, na forma de Sumário de Fatos, a qual reaberta a sessão, foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes, sendo assinada de forma digital, de acordo com o previsto no Parágrafo 1º do Artigo 10 da MP 2002/2001. **Conselheiros Presentes:** Fábio Venturelli, Fábio Lopes Júnior, Fernando de Castro Reinach, Luis Roberto Pogetti, Mário Luiz Lorencatto, Mario Lindenhayn, Otávio Lage de Siqueira Filho, Pedro Isamu Mizutani, Pedro Wongtschowski e Pierre Louis Joseph Santoul.

São Paulo/SP, 18 de junho de 2020.

Mesa:

Pedro Isamu Mizutani
Presidente